

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo ouvido o parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), relativamente à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 27 de Fevereiro de 2020, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º144/E111/VI/GPAL/2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Março de 2020, cumpre-nos responder o seguinte:

Desde o surto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o sector financeiro de Macau, com base no pressuposto de que os riscos são controláveis, oferece diversos tipos de apoio de serviços financeiros aos clientes afectados, incluindo o anúncio divulgado pela Associação de Bancos de Macau no dia 3 de Fevereiro de 2020 sobre a permissão da concessão de facilidades aos clientes locais com empréstimos hipotecários e dificuldades económicas, nomeadamente, os clientes individuais, industriais e comerciais, podendo os mesmos requerer junto dos bancos, uma alternativa provisória, em que só pagarão juros ao banco fincando o pagamento do capital suspenso, por um período máximo de 6 meses. Esta medida, com a isenção de pagamento de qualquer taxa para o pedido, possibilita aos clientes uma flexibilidade no tratamento financeiro, por forma a aliviar os encargos mensais de pagamento dos empréstimos e a pressão financeira durante esse período de tempo.

Ao mesmo tempo, os bancos, aquando da ponderação da concessão de facilidades de reembolso aos clientes, devem, com base na sua própria tolerância a riscos e na exigência de liquidez, avaliar, apreciar e aprovar, de forma independente, cada caso de empréstimo.

Por outro lado, o Governo da RAEM irá lançar o "plano de subsídio de consumo", através do qual será atribuído um subsídio no valor de 3 000 patacas, envolvendo um custo na ordem dos 2,2 mil milhões de patacas. O objectivo deste plano é impulsionar o consumo local, melhorar o ambiente geral de negócios, a fim de atenuar as dificuldades das empresas, especialmente das PME, em prol da estabilidade do mercado laboral. Os residentes de Macau que



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

tenham concluído a inscrição e levantado o cartão de consumo poderão usá-lo entre Maio e Julho, para efeitos de consumo. Relativamente ao subsídio de aperfeiçoamento contínuo referido na interpelação, devido às suas finalidades específicas de aprendizagem e de auto-valorização e a que possuem funções diferentes das do cartão de consumo electrónico acima mencionado, não há neste momento planos para combinar os dois subsídios.

Além disso, o lançamento do plano de comparticipação pecuniária pelo Governo da RAEM foi decidido, após ter em consideração abrangente os factores como as finanças públicas em termos anuais e os factores socioeconómicos. Com vista a aliviar as dificuldades dos cidadãos, foi lançado, por parte do Governo da RAEM, um conjunto de medidas de resposta, incluindo a antecipação da atribuição da comparticipação pecuniária do corrente ano, a atribuição, de forma provisória, de mais um vale de saúde, o aumento do valor limite da devolução do imposto profissional de 2018, a elevação da percentagem da dedução fixa da matéria colectável do imposto profissional referente ao ano de 2020, a isenção da contribuição predial de todas as unidades habitacionais dos residentes de Macau relativamente ao ano de 2019, a isenção de pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica pelas unidades habitacionais dos residentes, por um período de 3 meses e a atribuição de mais dois meses de subsídios às famílias em situação vulnerável que estão a receber subsídios económicos, não havendo, porém, planos para atribuir mais uma comparticipação pecuniária respeitante ao corrente ano.

Aos 9 de Abril de 2020.

O Director dos Serviços

Tai Kin Ip